

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020**

PROCESSO: Processo nº 047/2020 - Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei 8.666/93; valor do centímetro por coluna R\$ 33,04 (trinta e três reais), Contratada: MARLEI VITORINO DA SILVA, CNPJ: 04.196.645/0001-00; Autorização: Josemario Pedro da Silva, Presidente do CRF/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: 012/2020 Conselho Regional de Farmácia do Ceara, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 012/2020, para todos os itens. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link não dedicado de acesso à Internet, contemplando o suporte técnico e o monitoramento do link e a instalação, configuração e ativação do link, para suprir as necessidades das Seccionais de Juazeiro e Sobral do Conselho Regional do Ceará.

JOSEMARIO PEDRO DA SILVA
Presidente do CRF/CE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: 09/2020 Conselho Regional de Farmácia do Ceara, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2020, para os itens 01 e 03. Objeto: Constitui o objeto deste Termo de referência registro de preços para eventual aquisição de computadores (estação de trabalho), microfones e data show, para suprir as necessidades do Conselho Regional do Ceará.

JOSEMARIO PEDRO DA SILVA
Presidente do CRF/CE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2020**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos: 1. No Edital nº 001/2020, onde se lê: "Auxiliar de Serviços Jurídicos (paralegal)", leia-se: "Auxiliar Técnico da Assessoria Jurídica". 2. Fica modificado o ANEXO VII do Edital nº 001/2020, no que se refere as atribuições do cargo Auxiliar Técnico da Assessoria Jurídica. 3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2020.

ADAM MACEDO ADAMI
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2020, Dispensa de Licitação 75/2020. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Objeto: Aquisição de álcool em gel, álcool líquido e máscaras de proteção respiratória para os colaboradores do CRF/MG. Contratada: Atuante Comercial Ltda. Data da compra: 17/12/2020. Valor total: R\$ 26.694,00.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 102.2020.061
Retificação do extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 245, do dia 23/12/2020, Seção 3, página 204. Onde se lê: Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021. Leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES Nº 17/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº 25/2020 - CONTRATO FIRMADO EM 08/01/2021 - VIGÊNCIA 08/01/2021 a 07/01/2022
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18
CONTRATADA: I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO EM TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 11.735.329/0001-17
Valor por Km rodado: R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.37.001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE OPERACIONAL.
SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. Celso Murad - Presidente do CRM/ES. Pela contratada: CLÁUDIA ADRIANA TADIM DA SILVA OLIVEIRA - Representante Legal. Data da assinatura: 08/01/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CRM-ES Nº 12/2020. CONTRATO ASSINADO EM 21/12/2020
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM/ES
CONTRATO: MARECHALSEG - REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS ME
CNPJ: 18.520.892/0001-17
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 14/01/2022
DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39.012 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.278-235/15, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da

penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 2º, 8º e 10 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 2º, 8º e 10 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18), ao DR. JOSÉ AUGUSTO LEOMIL JUNIOR, inscrito neste Conselho sob nº 32.542.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.
RODRIGO COSTA ALOE
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.174-131/15, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18), ao DR. SEBASTIÃO BATISTA LEITE, inscrito neste Conselho sob nº 77.051.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.
RODRIGO COSTA ALOE
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.878-374/14, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18), aos DRS. TOMAZ HIKARU KITAHARA E MARIA GUILHERMINA TAVOLARO, inscritos neste Conselho sob os nos 39.695 e 51.797, respectivamente.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.
RODRIGO COSTA ALOE
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.698-194/14, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 3º, 6º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 3º, 6º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 2.217/18) ao DR. LEONILDES CHAVES JUNIOR, inscrito neste Conselho sob o no 78.878.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.
RODRIGO COSTA ALOE
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 13.638-482/17, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18), aos DRS. FERNANDO COSTA NUNES, ALEXANDRE SCHARF DA COSTA E FELIPE GOMES MARTIN, inscritos neste Conselho sob os nos 115.191, 83.351 e 163.562, respectivamente.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.
RODRIGO COSTA ALOE
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES, representado pelo seu presidente e no uso de suas atribuições legais resolve prorrogar conforme proc. Adm. nº. 1020/2018 e o edital de Concurso Público CRMV-ES nº. 01/2018 para o cargo de ensino médio por mais 2 (dois) anos a contar da data 16/01/2021, conforme estabelece o subitem 1.3, do referido edital.

Dr. MARCUS CAMPOS BRAUN

CRMV-ES nº 1373/VP

Presidente

